



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 49.121/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ENGETECH CONSTRUTORA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 - 76, representado por seu Presidente, o DES. CLEONES CARVALHO CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 321.407 SSP/MA e do CPF n.º 125.896.243-87, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro a EMPRESA ENGETECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 11.109.254/0001-69, com sede na Rua do Aririzal, Qd. 01, n.º 08 – Jardim Eldorado, São Luís/MA, representada pelo SR. EMANUEL QUEIROGA DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade n.º 73981397-8 SSP/MA, CPF n.º 961.837.053-49, doravante denominada CONTRATADA, contratação em que a licitação fora DISPENSÁVEL com base no art. 24, XI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e art. 69, III, “c” do Código de Licitação e Contratos do Maranhão, Lei n.º 9.579/2012 e suas alterações, devidamente ratificada pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 9.416/2015-TJ/MA, cujo objeto consiste na contratação da empresa retromencionada, especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de conclusão da obra do Fórum da Comarca de Viana/MA, em conformidade com o Edital CC n.º 03/2014, e proposta de preço apresentada na licitação, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2015, Processo Administrativo Virtual nº 49.121/2016 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e do prazo de execução do contrato firmado entre as partes em 04/09/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/01/2017 e término em 07/05/2017, e a execução do contrato prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 11/02/2017 e término em 08/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO-GP 7670 2016, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Luís (MA), 19 de dezembro de 2016

CONTRATANTE:

DES. CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CONTRATADA:

SR. EMANUEL QUEIROGA DE ARAÚJO
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 202017
(relativo ao Processo 491212016)
Código de validação: 094F4BB8F3

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2015 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA ENGETECH CONSTRUTORA (CONTRATADO); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49121/2016; BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e do prazo de execução do contrato firmado entre as partes em 04/09/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/01/2017 e término em 07/05/2017, e a execução do contrato prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em 11/02/2017 e término em 08/09/2017.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**
3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO-GP 7670 2016**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2016; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Cleones Carvalho Cunha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratada: Sr. Emanuel Queiroga de Araújo – Representante legal.**

SANILLE PINHO FIGUEIRÊDO DE MENDONÇA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 172940

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/01/2017 14:54 (SANILLE PINHO FIGUEIRÊDO DE MENDONÇA)

Informações de Publicação

| | | |
|--------|---------------------|------------|
| 7/2017 | 17/01/2017 às 10:34 | 18/01/2017 |
|--------|---------------------|------------|



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

TERMRETIIF-DCCONV - 52017
(relativo ao Processo 94162015)
Código de validação: A7FC3C7AE2

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CTPS Nº 123/2015 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA ENGETECH CONSTRUTORA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.121/2016.

Quanto a cláusula segunda, **onde se lê:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **08/01/2017** e término em **07/05/2017**, e a execução do contrato prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em **11/02/2017** e término em **08/09/2017**.

leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em **11/02/2017** e término em **08/09/2017**, e a execução do contrato prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **08/01/2017** e término em **07/05/2017**.

SANILLE PINHO FIGUEIRÊDO DE MENDONÇA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 172940

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2017 16:30 (SANILLE PINHO FIGUEIRÊDO DE MENDONÇA)

Informações de Publicação

| | | |
|---------|---------------------|------------|
| 14/2017 | 26/01/2017 às 13:12 | 27/01/2017 |
|---------|---------------------|------------|